

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - ASTT, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICO TÁTICO NÍVEL III-A, PARA UTILIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL-ASTT E DEMUTRAN-ASTT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TIANGUÁ ASTT**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, através de Pregão Eletrônico, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022-ASTT**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

01 - **GOEMANN COMERCIAL EIRELI EPP**, com sede à Rua Deputado Joaquim Jose Pedrosa, 468 Cabral Curitiba/PR - CEP 80035-120, inscrita no CNPJ/MF sob CNPJ nº 01.522.898/0001-20 e IE 901.127.943-87, tel (11) 4726-2674, E-mail: goemannsp@gmail.com, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Mariane Cristina Gertrudes dos Santos, portador(a) do CPF Nº 322.937.838-55 e do RG nº 41.073.273-4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Colete de proteção balística nível 111-3A ostensivo, modelo masculino na cor preto. Nível de proteção: proteção nível 111.3k resistente a disparos de projeteis de arma de fogo dos calibres 44 magno SPIP com velocidade 436 • 9m/s. e 9 tom FMJ RN com velocidade 436 • 9m/s. de forma que permita a proteção das partes vitais e que obedeça às normas exigidas pelo ministério da defesa-exército brasileiro, por meio do Campo de provas de tarambola de acordo com a norma NIJ Standard 0101.04 que tem por finalidade oferecer proteção antitrauma. As dimensões das capas e dos painéis balísticos deverão obedecer ao padrão adotado pela PMESP. As capas externas deverão ser confeccionadas em tecido de poliamida com 500 Denier constituído para impedir rasgos (RIP STOP) na cor PRETA e em conformidade com a Norma AATCC 173, devendo trazer fitas com velcro de no mínimo 40MM de largura para tanto para o ajuste de altura dos ombros (uma fita em cada ombro) quanto da largura (duas fitas em cada lateral), permitindo o ajuste do colete	Unidade	60	BLINTEC Modelo: Ostensivo	R\$ 1.671,00	R\$ 100.260,00



ao seu usuário. Entre a parte externa e interna, haverá espaço para os painéis balísticos. O fechamento da base da capa na face interna em poliamida deverá ser através de velcro de 2 cm, na cor do tecido, de cada lado da abertura (argola e gancho) o velcro do envelope com costura dupla reforçada com retrocesso, dessa forma podendo abrir a extremidade da capa para retirar o painel balístico para limpeza da capa. Do lado direito superior do painel frontal em sua face externa deverá constar o brasão da instituição (que será informado posteriormente ao vencedor do certame) em bordado de alta resolução, e de seu lado direito deverá constar um velcro com 10MM x 2MM pra a colocação da targeta com os dados do integrante. No painel dorsal em sua face externa deverá constar em forma de arco a inscrição "GCMP".					
TOTAL					R\$ 100.260,00

VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$ 100.260,00 (cem mil duzentos e sessenta reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Publique-se. Incorpore-se aos autos. Registre-se nos Portais de Transparência Ativa.
Fica desde logo a CPL autorizada a proceder a notificação da adjudicatária para assinatura de contrato.
Após formalização do contrato, seja o extrato elaborado, publicado e a avença remetida ao Setor Contábil para providências cabíveis, conforme a Lei 4.320/64.

Tianguá-CE, 07 de OUTUBRO de 2022

CÂNDIDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO
PRESIDENTE DA AUTARQUIA